

DECRETO N.º 08215 DE 21 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5078, de 20 de julho de 2022;


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 465.293,69 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO			465.293,69
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			465.293,69
02 ATENÇÃO BÁSICA			465.293,69
10 301 0052	2 0161	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	465.293,69
3 390 30 00		MATERIAL DE CONSUMO	455 325.705,58
3 390 39 00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	458 139.588,11

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 21 de julho de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.886-91